

PORTARIA Nº 1272/SIA, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Inscreve o aeródromo privado Alegria Alcolumbre (AP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.054691/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Alegria Alcolumbre;

II - código OACI: SSDY;

III - município (UF): Macapá (AP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
00º 50' 27" N / 050º 39' 07" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Resumo das características inscritas no cadastro do Aeródromo Privado Alegria Alcolumbre (Portaria nº *1272*, de *24/05/2016*) de acordo com o processo ANAC nº 00065.054691/2016-82.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Alegria Alcolumbre
Código OACI	SSDY
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Salomão Alcolumbre Junior
Município (UF)	Macapá (AP)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	00° 50' 27" N / 050° 39' 07" W
Altitude	23 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	14 / 32
Comprimento	900m
Largura	18m
Natureza da superfície	Piçarra
Resistência do pavimento	2500kg/0,50MPa

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

Ref.: Parecer 469/2016/6TCC/GFIC

Rodrigo Otávio Ribeiro 23/05/16

Rodrigo Otávio Ribeiro
GFIC / SIA
Gerente